

50.478/09 e com base na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta com a empresa SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 13.656.820/0004-20, para aquisição do Item 01: Prótese de revisão de joelho esquerdo, no valor total de R\$ 41.900,14 (quarenta e um mil e novecentos reais e quatorze centavos) e à empresa VINCULA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A., CNPJ 01.025.974/0002-73, para aquisição dos Itens 02: Cimento com antibiótico e 03: Kit de Lavagem a propulsão com bomba, no valor total de R\$ 2.766,00 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais), sendo esses materiais necessários para procedimento cirúrgico de revisão de prótese total de joelho esquerdo, com comodato de equipamentos e instrumental, a serem utilizados na paciente NILEDA RODRIGUES COSTA SOARES, 70 anos, em acompanhamento ambulatorial no Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula com diagnóstico de Gonartrose Grau IV em joelho esquerdo, onerando a dotação orçamentária nº. 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 076/2019.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho às contratadas.

GABINETE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 487/2018 – Processo nº 6110.2018/0008548-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO MILRINONA LACTATO 1 MG/ML 10 ML PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 12 de Fevereiro de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 499/2018 – Processo nº 6110.2018/0002810-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS DE DRENO CIRÚRGICO DE SILICONE PLANO, DRENO CIRÚRGICO DE SILICONE CIRCULAR E RESERVATÓRIO COLETOR TIPO PÊRA PARA DRENO ABDOMINAL PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 08 de fevereiro de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 052/2019 – Processo nº 6110.2019/0000027-4

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 24/01/2019, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia 25/01/2019, às 15h00min, para a aquisição de VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILÍNDRIO DE AR COMPRIMIDO, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 050/2019 – Processo nº 6110.2018/0010638-0

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 24/01/2019, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia 25/01/2019, às 15h00min, para a aquisição de FIO POLIPROPILENO 8-0, 2 AG, 0,80, 3/8 CIRC, CIL, 60 CM, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 472/2018 – Processo nº 6110.2018/0009878-7

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 12 de Fevereiro de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0005182-9

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013, 54.829/2014, e pela competência atribuída no art. 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 422/2018, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, à empresa SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ 13.288.940/0001-70, referente aos Itens: 02: 960 unidades de SONDA ENTERAL ADULTO 08, no valor total de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), e 03: 1.800 unidades de SONDA ENTERAL ADULTO 10, no valor total de R\$ 23.652,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais), e à empresa CREMER S.A - CNPJ: 82.641.325/0021-61, referente ao Item 02: 960 unidades de SONDA ENTERAL ADULTO 08, no valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

II - DECLARO o item 01 fracassado.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 467/2018 – Processo 6110.2018/0010076-5

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS DE LINEZOLIDA 2 MG/ML 300 ML PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 14 de Fevereiro de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 455/2018 – Processo 6110.2018/0008549-9

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL 80 MG/ML + TRIMETOPRIMA 16 MG/ML 5 ML, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 08 de Fevereiro de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 444/2018 – Processo 6110.2018/0006616-8

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSA PARA OSTOMIA COM RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL 10 a 35 MM PARA USO NAS UNIDADES DA AHM. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 11 de fevereiro 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 458/2018 – Processo nº 6110.2018/0009901-5

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 mcg/dose 200 DOSES SPRAY ORAL PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 14 de fevereiro de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 453/2018 – Processo nº 6110.2018/0009882-5

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO ANIMAL - ALFA BERACTANTO 25 MG/ML PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a par-

tir das 09h30 do dia 08 de Fevereiro de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 009/2019 – Processo nº 6110.2018/0008969-9

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR 6 CM DE LARGURA, MALHA TUBULAR 8 CM DE LARGURA PARA UNIDADES DA A.H.M. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 11 de Fevereiro, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 48/2019 – Processo nº 6110.2019/0000025-8

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 24/01/2018, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia 28/01/2019, às 15h00min, para a aquisição de FIXADOR CEFALICO ADULTO E TOMADA TRIPLA PARA OXIGÊNIO, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 480/2018 – Processo nº 6110.2018/0010021-8

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE VASOPRESSINA 20 U/ML PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 15 de Fevereiro de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/AHM/2018

PROCESSO: 6110.2017/0005403-6
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2017
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DETENTORA: VC CENTER PAULISTA LTDA – ME CNPJ: 04.800.626/0001-33

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COLCHÃO CAIXA DE OVO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 26/02/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/AHM/2017

PROCESSO: 6110.2016/0003770-9
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2016
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DETENTORA: CREMER S/A CNPJ: 82.641.325/0021-61
OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONEXÃO SISTEMA FECHADO EM Y 2 VIAS ADULTO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 28/11/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/AHM/2017

PROCESSO: 6110.2017/0004702-1
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2017
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DETENTORA: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ: 18.466.544/0001-09
OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AMARELA NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 04/12/2018.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2019/0000108-1 – Despacho – I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CCD, SMIT/CCD/DFD e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto

de 2018, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14 e no artigos 4º, IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de **Acordo de Cooperação** entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a entidade **ASSOCIAÇÃO JAPAN HOUSE**, inscrita no CNPJ nº 28.876.877/0001-60, para cooperação técnica cultural de incentivo e fomento à fabricação digital e à cultura maker, conforme plano de trabalho (014062303), pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da publicação do extrato da parceria no Diário Oficial. – II. **APROVO** a minuta do ajuste encartada no documento SEI nº 013939165. – III. **DESIGNO**, como gestora da parceria, a servidora Rita Wu, RF nº 843603-7, e como seu suplente, o servidor Bruno Massayuki Nakano, RF nº 847755-8.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-SMIT/CCD/DFD - Processo: 6023.2019/0000108-1 - Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de atividades culturais de inovação e tecnologia que entre si celebram a rede FAB LAB LIVRE SP, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e a JAPAN HOUSE SÃO PAULO. Valor: Não envolve recurso público.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000270-5 INTERESSADO: STABILITA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. CONTRATO: 03/AMLURB/2018

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência e substituição do índice de reajuste. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência Administrativa e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, AUTORIZO com fundamento na Cláusula Décima Quinta do CONTRATO nº 03/AMLURB/2018, art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 46 do Decreto 44.279/2003, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, firmado com a empresa **Stabilita Locação de Veículos Máquinas e Equipamentos Eireli – Me, inscrita no CNPJ sob nº 02.938.208/0001-81**, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo automotor, sem motorista, com quilometragem livre, incluindo a manutenção preventiva e corretiva do veículo, assim como o fornecimento de combustível, lavagem automotiva, seguro e taxas para atendimento às atividades da AMLURB, por mais 12 (doze) meses a partir de 09/02/2019, com valor (PO) de **R\$ 85.632,00** (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais), mais o valor de reajuste estimado em **R\$ 3.853,43** (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). 2 – AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho quando da liberação do orçamento autorizado no SOF – Sistema de Orçamentos e Finanças, para o exercício 2019, em nome da empresa supracitada, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, totalizando a importância de **R**

havia recebido o Mandado de Intimação nº 053.2019/004288-6, expedido nos autos do Processo Judicial Digital nº 1002008-07.2019.8.26.0053, cujo Requerente é o Sr. Romero Teixeira Niquini, no qual é determinada a suspensão liminar do presente processo licitatório, inclusive para apresentação ou abertura de envelopes, com os demais atos consequentes, e que, em função de tal ato judicial, a sessão será suspensa por 20 minutos para reunião e análise da Comissão Especial de Licitação – CEL. Após a retomada da sessão com o retorno da CEL ao auditório, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), o Presidente Suplente informou a todos que os processos licitatórios encontram-se suspensos sine die em cumprimento à referida decisão do Poder Judiciário, o que será oportunamente publicado no Diário Oficial da Cidade. Por fim, restou declarado o encerramento desta sessão pública às 08h32 (oito horas e trinta e dois minutos). E, para constar, eu, André Luiz Halley Silva Rodrigues (Prontuário SPTrans nº 123.893-0), lavrei a presente ata, que é assinada pelos integrantes da CEL.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 – SMT-GAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.569-4
SEI nº 6020.2018/0003186-1 - GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E No 02 - PROPOSTA COMERCIAL E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, PARA O “GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL”.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019, com início às 8h (oito horas), realizou-se no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana - SP, a sessão pública de recebimento dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, nº 02 – Proposta Comercial e Documentos Externos aos Envelopes (item 6.5. do Edital) das Concorrências para delegação por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, para o “Grupo Local de Articulação Regional”. O Presidente Suplente tomou a palavra e esclareceu a todos os presentes que às 7h32 havia recebido o Mandado de Intimação nº 053.2019/004288-6, expedido nos autos do Processo Judicial Digital nº 1002008-07.2019.8.26.0053, cujo Requerente é o Sr. Romero Teixeira Niquini, no qual é determinada a suspensão liminar do presente processo licitatório, inclusive para apresentação ou abertura de envelopes, com os demais atos consequentes, e que, em função de tal ato judicial, a sessão será suspensa por 20 minutos para reunião e análise da Comissão Especial de Licitação – CEL. Após a retomada da sessão com o retorno da CEL ao auditório, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), o Presidente Suplente informou a todos que os processos licitatórios encontram-se suspensos sine die em cumprimento à referida decisão do Poder Judiciário, o que será oportunamente publicado no Diário Oficial da Cidade. Por fim, restou declarado o encerramento desta sessão pública às 08h32 (oito horas e trinta e dois minutos). E, para constar, eu, André Luiz Halley Silva Rodrigues (Prontuário SPTrans nº 123.893-0), lavrei a presente ata, que é assinada pelos integrantes da CEL.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 – SMT-GAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.573-2
SEI nº 6020.2018/0003187-0 - GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E No 02 - PROPOSTA COMERCIAL E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, PARA O “GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO”.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019, com início às 8h (oito horas), realizou-se no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana - SP, a sessão pública de recebimento dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, nº 02 – Proposta Comercial e Documentos Externos aos Envelopes (item 6.5. do Edital) das Concorrências para delegação por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, para o “Grupo Local de Distribuição”. O Presidente Suplente tomou a palavra e esclareceu a todos os presentes que às 7h32 havia recebido o Mandado de Intimação nº 053.2019/004288-6, expedido nos autos do Processo Judicial Digital nº 1002008-07.2019.8.26.0053, cujo Requerente é o Sr. Romero Teixeira Niquini, no qual é determinada a suspensão liminar do presente processo licitatório, inclusive para apresentação ou abertura de envelopes, com os demais atos consequentes, e que, em função de tal ato judicial, a sessão será suspensa por 20 minutos para reunião e análise da Comissão Especial de Licitação – CEL. Após a retomada da sessão com o retorno da CEL ao auditório, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), o Presidente Suplente informou a todos que os processos licitatórios encontram-se suspensos sine die em cumprimento à referida decisão do Poder Judiciário, o que será oportunamente publicado no Diário Oficial da Cidade. Por fim, restou declarado o encerramento desta sessão pública às 08h32 (oito horas e trinta e dois minutos). E, para constar, eu, André Luiz Halley Silva Rodrigues (Prontuário SPTrans nº 123.893-0), lavrei a presente ata, que é assinada pelos integrantes da CEL.

FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ART. 18

Processo nº 6020.2018/0005280-0
Assunto: Aplicação de penalidade – Falta de documentação comprobatória para fins de pagamento – Contrato nº 03/2018-SMT.GAB – MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas.

I. À vista do conteúdo no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e, nos termos do artigo 2º, inciso II, alínea ‘c’ da Portaria nº 201/17-SMT.GAB, com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 18, § 2º, IX, do Decreto nº 44.279/2003, APLICO à empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.920.881/0001-69, a pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da fatura nº 042683.0, por infração, no importe de R\$ 867,49 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), pelo descumprimento do item 3.11, 7.3.2.1 e 7.3.2.2 do Contrato nº 03/2018-SMT.GAB, bem item 11.11, letra c, do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2017/SMT-GAB.

II. Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, “f” e §4º da Lei Federal nº 8.666/93 combinados com o artigo 54, inciso II e artigo 57 do Decreto Municipal nº. 44.279/03, fica-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial, para o oferecimento de RECURSO contra a penalidade imposta, que deverá ser protocolado junto a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 12º andar, no horário das 10h às 17h, ficando-lhe franqueada a vista do processo no mesmo período.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/SVMA/2019 - PROCESSO SEI Nº 6071.2018/0000487-0
CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CHÁCARA DO JOCKEY, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26 DE MARÇO DE 2019, DAS 9H00 ÀS 10H30.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 DE MARÇO DE 2019 ÀS 10H30.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: AVENIDA IV CENTENÁRIO n.º 1268, PORTÃO 7-A, AUDITÓRIO 2 UMAPAZ – PARQUE IBIRAPUERA, SÃO PAULO-SP.

Local para retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – Rua Libero Badaró, nº 293, 24º andar e na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – Rua do Paraíso, 387 – 9º andar – São Paulo- Capital, no horário das 09h às 17h, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso ou apresentação de um pen drive. O Edital ainda poderá ser consultado por meio do site:

http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/parques/

sem prejuízo da retirada do material completo em CD-R ou pen drive no endereço acima.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – CREDCIAMENTO - PONTUAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SIURB/2018
DOC. SEI Nº 6022.2018/0006365-9
Objeto: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS – OAE’S NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público de Credenciamento ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 041/SIURB/2018 a seguir designada Comissão, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame em epígrafe, em face da interposição de recursos administrativos, de forma tempestiva, pelas licitantes abaixo, perante decisão proferida pela Comissão, no julgamento da fase de pontuação deste certame, conforme Ata da Sessão de Análise da Pontuação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, datado de 12 de janeiro de 2019, pag.67 pelas empresas: 1) RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.; 2) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA, 3) MFA3 ENGENHARIA CONSULTIVA; 4) L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA e 5) EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A. Devem ser conhecidos. Nestes termos, a Comissão passa a relatar, em apertada síntese, as razões de recurso e, em seguida, procede à análise dos mesmos: 1) RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA: a) insurge-se perante a decisão que a impediu da obtenção da pontuação máxima no certame, pelo não atendimento ao item 4.2.3 do edital, vez que os atestados apresentados comprovaram a elaboração de projeto de recuperação estrutural de 03 OAE’s. Alega em sua peça recursal que o profissional indicado para compor a sua equipe técnica, detentor do acervo técnico FL 49100, apresenta a elaboração de projetos de 11 OAE’s, o que seria suficiente para a obtenção da pontuação máxima, requerendo, a reconsideração da decisão anterior. b) DA DECISÃO DA COMISSÃO: Reanalizando a documentação apresentada, a Comissão concluiu pela manutenção da pontuação obtida pela empresa no item 4.2.3 do edital, tendo em vista que a recorrente apresentou no acervo técnico acima indicado somente elaboração de projetos de recuperação estrutural de 03 OAE’s e que as demais OAE’s indicadas tratam da elaboração de projetos estruturais de obras novas, ficando demonstrado que as quantidades de projetos de recuperação de OAE’s são inferiores às quantidades mínimas exigidas, para obtenção da pontuação máxima. 2) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA : a) insurge-se perante a decisão que a impediu da obtenção da pontuação máxima no certame, pelo não atendimento ao item 4.2.3 do edital, vez que os atestados apresentados comprovaram a elaboração de projeto de recuperação estrutural de 01 OAE’s. Alega que o edital no item 4.2.3, que comprometeu a sua pontuação, pede a indicação de “Engenheiro Civil que será responsável pela execução do Projeto Estrutural das obras OAE’s”, e em nenhum instante faz alusão ao fato de se tratar de projeto estrutural de recuperação e que um engenheiro civil está habilitado perante o CREA para elaborar projetos estruturais seja ele qual for, projetos novos, alargamentos, restaurações, reforços ou de forma mais ampla, recuperações estruturais e que os atestados apresentados no envelope de pontuação contemplam as expectativas passíveis de serem bem apreciadas pela PMPSP. Que o edital não solicitou atestados específicos para Projetos Estruturais de Recuperação e que a Comissão entendeu ser um direito líquido e certo considerar sua falta, requerendo reavaliação da sua pontuação. b) DA DECISÃO DA COMISSÃO: Reanalizando a documentação apresentada, a Comissão concluiu pela manutenção da pontuação obtida pela empresa no item 4.2.3 do edital, tendo em vista que a recorrente apresentou nos acervos técnicos indicados somente elaboração de projetos de recuperação estrutural de 01 OAE e que as demais OAE’s indicadas tratam da elaboração de projetos estruturais de obras novas, ficando demonstrado que as quantidades de projetos de recuperação de OAE’s são inferiores às quantidades mínimas exigidas, para obtenção da pontuação máxima. 3) MFA3 ENGENHARIA CONSULTIVA: a) insurge-se perante a decisão que a impediu da obtenção da pontuação máxima no certame, pelo não atendimento ao item 4.2.3 do edital, vez que os atestados apresentados não tratam da elaboração de projeto de recuperação estrutural de OAE’s. Alega que em lugar algum da peça editalícia surge para orientação e conhecimento dos interessados no presente Chamamento Público a expressão “Recuperação Estrutural de OAE’s”, e que portanto não se pode admitir que haja desconsideração dos atestados técnicos apresentados para o respectivo item de pontuação, simplesmente porque este não foi exigido ao longo do edital, requerendo reavaliação da sua pontuação. b) DA DECISÃO DA COMISSÃO: Reanalizando a documentação apresentada, a Comissão concluiu pela manutenção da pontuação obtida pela empresa no item 4.2.3 do edital, tendo em vista que a recorrente apresentou no envelope de pontuação acervos técnicos de elaboração de projetos estruturais de OAE’s novas, não apresentando portanto projetos de recuperação de OAE’s, para obtenção da pontuação neste quesito. 4) L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA: a) insurge-se perante a decisão que a impediu da obtenção da pontuação máxima no certame, pelo não atendimento ao item 4.2.3 do edital, vez que os atestados apresentados não tratam da elaboração de projeto de recuperação estrutural de OAE’s. Alega que tal entendimento é equivocado, pois a expressão “projeto de recuperação estrutural de OAE’s”, sequer consta no edital de chamamento. Que se houvesse essa exigência ou definição prevista no edital, o que não ocorreu, a mesma seria facilmente cumprida pela recorrente e que diante da ausência de

tal previsão, não poderia ser penalizada, requerendo reavaliação da sua pontuação. b) DA DECISÃO DA COMISSÃO: Reanalizando a documentação apresentada, a Comissão concluiu pela manutenção da pontuação obtida pela empresa no item 4.2.3 do edital, tendo em vista que a recorrente apresentou no envelope de pontuação acervos técnicos de elaboração de projetos estruturais de OAE’s novas, não apresentando portanto projetos de recuperação de OAE’s, para obtenção da pontuação neste quesito. 5) EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A: a) insurge-se perante a decisão que a impediu da obtenção da pontuação máxima no certame, pelo não atendimento ao item 4.2.3 do edital, vez que os atestados apresentados não tratam da elaboração de projeto de recuperação estrutural de OAE’s. Alega que a exigência do edital é para a execução de projeto estrutural de OAE’s”, não sendo exigida a condição de recuperação de obras existentes, motivo pelo qual a empresa selecionou entre seus técnicos, aquele com experiência com os serem contratados. E que o referido profissional indicado atuou em diversos contratos, podendo aprovar, alterar ou rejeitar projetos estruturais de OAE’s, conforme comprovado em seu acervo técnico. b) DA DECISÃO DA COMISSÃO: Reanalizando a documentação apresentada, a Comissão concluiu pela manutenção da pontuação obtida pela empresa no item 4.2.3 do edital, tendo em vista que a recorrente apresentou no envelope de pontuação acervos técnicos de elaboração de projetos estruturais de OAE’s novas, não apresentando portanto projetos de recuperação de OAE’s, para obtenção da pontuação neste quesito. A vista do exposto, o entendimento da Comissão, segue no sentido de: I - NÃO ACOLHER os recursos apresentados pelos licitantes, pois conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital, os serviços de responsabilidade do profissional exigido no item 4.2.3 referem-se a obras de artes especiais existentes, sendo certo, que a experiência em elaboração de projetos novos não se assemelham a experiência necessária para execução dos serviços objeto da futura contratação, ficando mantida a deliberação anterior, apesar de toda argumentação desenvolvida pelas recorrentes. À vista deste entendimento, o processo deverá ser encaminhado ao Senhor Secretário desta Pasta, autoridade competente, para decidir sobre os recursos aqui noticiados, em conformidade com a Portaria nº 002/SMSO-G/17. Nada mais.

6022.2018/0006365-9

Ass.: Julgamento de Recurso - Chamamento Público nº 002/SIURB/2018.

D e s p a c h o : I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação exarada pela Comissão de Chamamento Público instituída pela Portaria nº 041/SIURB.G/2018 em doc. SEI nº 014052242, que CONHEÇO os recursos interpostos pelas empresas RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.019.390/0001-30; FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.573.623/0001-57; MFA3 ENGENHARIA CONSULTIVA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.903.395/0001-38; L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0001-12 e EPT ENGRNHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.730.645/0001-01, e NEGO PROVIMENTO aos recursos apresentados pelas empresas, pois conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital, os serviços de responsabilidade do profissional exigido no item 4.2.3 referem-se a obras de artes especiais existentes, sendo certo que a experiência em elaboração de projetos novos não se assemelham a experiência necessária para execução dos serviços objeto da futura contratação, ficando mantida a deliberação anterior.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2019/0000398-4

Retificação da publicação do DOC de 23/01/19 - página 53. ONDE SE LÊ: Melhoria Reservatório 2 e 4 Córrego Tremembé

LEIA-SE: Melhoria Reservatório 2 e 5 Córrego Tremembé

2016-0.173.297-6

Interessado: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras e JZ Engenharia e Comércio Ltda.

Assunto: Aditamento Contratual para alteração de índice de reajuste.

Ementa: CONTRATO Nº 025/SIURB/16 – Construção de 2 (dois) territórios CÉUS, em estrutura de concreto pré-moldado, no município de São Paulo, referente ao procedimento de pré-qualificação nº 006/14/SIURB – Lote 5 – Portaria nº 389/17 – Adoção do IPC-FIPE.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica e Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO o ADITAMENTO do Contrato nº 025/SIURB/16, firmado entre a Municipalidade e a empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.004.714/0001-58, cujo objeto é a Execução de serviços e obras relativos à construção do Hospital Municipal de Vila Brasilândia, localizado na Estrada do Sabão x Avenida Michihisa Murata – SP/PB, para constar a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste de Preços, ficando o índice de reajuste alterado para IPC-FIPE, em atendimento à Portaria SF nº 389/2017, que dispõe sobre instruções para cumprimento excepcional do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017, para constar a adoção do índice de preços ao Consumidor IPC - apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (IPC/FIPE) como índice de reajuste de preços, em caráter excepcional, mantida a possibilidade de utilização do CMN, se comprovada a vantagem econômica, por ocasião da efetiva aplicação, quando o caso, de forma a garantir o menor custo para a Administração.

2015-0.268.871-5

Int.: Consórcio DP Barros/ Tiisa
 Ass.: Suspensão Contratual - Contrato nº 012/SIURB/15 – Execução das obras civis de drenagem para controle de inundações na Bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2 - Lote 1.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente e em especial das justificativas apresentadas pela unidade fiscalizadora e da manifestação da ATAJ, às fls. retro, que adoto e acolho, como razão de decidir e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO G/2017 AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 012/SIURB/15, celebrado com o Consórcio DP Barros/ Tiisa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.086.420/0001-75, para execução das obras civis de drenagem para controle de inundações na Bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2 - Lote 1, suspensão essa, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 22/01/2019.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI 8310.2016/0000112-0 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB.

Assunto: Substituição de Gestor e Nomeação de Fiscais do CONTRATO 31/AMLURB/16 que trata de Contratação de serviços para sustentação de tecnologia da informação e comunicação à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM - SP S/A. I – DESPACHO À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e da

Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, AUTORIZO com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, considerando o conteúdo no Termo de Contrato nº 031/AMLURB/2016 celebrado com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM - SP S/A inscrita no CNPJ nº CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, a substituição do gestor David Tegagno, RF nº 15, pela Diretoria Administrativa e Financeira e nomeio ainda, como fiscal, a servidora Andrea de Miranda Barquette RF 190 e Ivan Mazzocco RF 716.207-3, como suplente.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO FOTOGRAFIAS LTDA ME CNPJ: 08.759.285/0001-50.

TERMO: Termo de Contrato nº 01/2019.
OBJETO: Serviços de Impressão Fine Art, Adesivação e Restauração de moldura da obra de arte “Campo de refugiados ruandeses em Benako – Tanzânia 1994”.

VALOR DO TERMO: R\$ 17.590,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais).

PROCESSO: 988/2018.

NOTA DE EMPENHO: 08/2019-FECAM

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: O contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e terá duração de 03 (três) meses.

ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4099/2019

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 731/2018
 “À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2018, tendo como objeto a formação de Ata de RP para prestação futura e eventual de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atuar em eventos da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão que teve como vencedora a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.475.334/0001-96;

2 – **AUTORIZAR** a emissão das Notas de Empenho, quando necessário, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como devolver as vias da Ata de Registro de Preços devidamente assinadas.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4100/2019

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 535/2018
 “À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – **HOMOLOGAR** o pregão eletrônico nº 49/2018, visando à formação de ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviço de fornecimento de kits lanches aos participantes do Programa Permanente de Visitação desta Edilidade, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do pregão mencionado, cuja vencedora foi empresa MAM EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.704.711/0001-30; e

2 – **AUTORIZAR** a emissão da nota de Empenho, quando necessário, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1592/18

OBJETO - FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial da manifestação da área requisitante às fls. 02/03 e do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos, às fls. 36/38, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02, AUTORIZO, a contratação da empresa COSTA ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.708/0001-90, para o fornecimento de 11.600 (onze mil e seiscentos) pacotes de 500 g de café torrado e moído em embalagem alto vácuo - superior, através da Ata de Registro de Preços nº 001/SMG-COBES/2018, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais), com prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

EXTRATO DE ENCERRAMENTO Nº 001/19

ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 07.656.388/0001-22. Termo de Encerramento ao Contrato nº 058/18 - encerrar a relação jurídica, outorgando-se recíproca quitação de pagas e satisfeitas todas as obrigações contratuais. Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal 14.279/03. R\$ 0,00. Data de assinatura: 14/01/2019. SEI 7610.2018/0000442-2.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Prestação de serviços para fins de execução do processo seletivo público, contratação, acompanhamento e pagamentos dos estudantes no âmbito da SPTrans.

VALOR: R\$ 11.969.409,60 – base janeiro/2019

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

REGISTRO: 2018/0577-01-00